

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 – SEMED
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2021****INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E POSTO FLORESTA LTDA – EPP, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **POSTO FLORESTA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.610.038/0001-08, com sede à Avenida Moaçara, nº 742, bairro Floresta, CEP 68025-740, Santarém/PA, neste ato representada pela Sra. Maria do Perpétuo Socorro Sousa Barbosa, portadora do RG nº 2162916 SSP/PA e CPF/MF nº 195.270.392-15, Santarém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo e de Realinhamento do Contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato 070/2021 SEMED do ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2021, Realinhamento de preços do Contrato, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, “d” e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SEMAG - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 26/07/2022. Será prorrogado o Prazo por mais 05 (Cinco) meses e 03 (Três) dias, a contar de 27/07/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 Será aditado o Item 01 GASOLINA COMUM de R\$ 7,17 (Sete reais e dezessete centavos) para R\$ 5,80 (Cinco reais e Oitenta centavos), o efeito recai a partir do dia 09/07/2022, para fins de pagamento.

3.2 O reajuste será somente sobre o saldo dos itens contratados conforme descrição abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTD/SALDO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	R\$ 7,17	8.935	R\$ 64.063,95
VALOR TOTAL					R\$ 64.063,95

3.3 Este quantitativo refere-se ao Saldo em Litros sendo este não foi ainda pago e liquidado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTD./SALDO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	R\$ 5,80	8.935	R\$ 51.823,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.823,00

3.4 O Valor do Contrato atual é de R\$ 64.063,95 (Sessenta e Quatro mil, Sessenta e Três e Noventa e Cinco Centavos) terá um decréscimo de aproximadamente R\$ 12.240,95 (Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e cinco centavos) o que corresponde a uma diminuição de aproximadamente 19,10 (Dezenove Vígula dez por cento) do valor atual do contrato.

CLÁUSULA IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 25 de Julho de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
Contratante

POSTO FLORESTA LTDA –EPP
Sra. Maria do Perpétuo Socorro Sousa Barbosa
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____